

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, conforme Lei 1763/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de R\$ **240.000,00** (Duzentos e quarenta mil Reais), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

- Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 494 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais).
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de outubro de 2025.

DEVANIR MARTINELLI Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2025

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 com finalidade de proceder devolução de recurso ao Fundo Estadual de Saúde repassado através da Resolução 257/2022 com objetivo de executar ampliação da UBS, visto que o município optou por construir uma nova UBS com recurso a ser repassado pelo Governo do Estado do Paraná, com valor aproximado de R\$ 1.000.000,00.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para análise e aprovação do Referido Projeto em REGIME DE URGÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

DEVANIR MARTINELLI Prefeito Municipal